



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.035, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.426/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.426/14, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Journal Bx
PUBLICADO
Ed. 711
04/02/2015
Vanessa
VANESSA F. ROQUEIRA
ASSESSOR DE GABINETE
MAT. 41/6411 GPM

ANEXO

Decreto Número: 3.035, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1012201242.195	015	3390.36.00	59	-		9.500,00
0800.1012200641.039	010	4490.52.00	59	9.500,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				9.500,00	9.500,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

